**AO LARA MARTINS ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL**

PROCESSO JUDICIAL (Nº)

EMPRESA (NOME)

(Nome do habilitante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à rua (endereço), no município de (informar), por seu representante legal (caso tenha), apresentar o incidente de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA SUA FORMA ADMINISTRATIVA**, nos termos que seguem:

O requerente é credor da empresa (**recuperanda ou massa falida**) na importância de (**R$ valor por extenso**), conforme demonstra a documentação anexa[[1]](#footnote-1) (**informar documentação juntada**), devidamente atualizada até a (**data do pedido de recuperação judicial ou decretação de falência**), ocorrida em (**informar data**).

O crédito pleiteado é proveniente (informar a origem do crédito (serviços prestados, títulos executivos/advinda da relação havida entre as partes).

À vista do exposto, requer seja o crédito no valor de (R$ informar valor) incluído na relação de credores, a integrar a categoria dos créditos de natureza (informar a natureza do crédito/classificação – art. 41 e incisos da Lei 11.101/05 – caso se trata de Recuperação Judicial ou art. 83 e incisos – em se tratando de falência).

Termos em que, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome do Advogado/OAB nº) (se houver)

(assinatura)

1. Documentação necessária (rol do art. 9º, incisos I ao V, da Lei 11.101/05)

   • Certidão para fins de habilitação de crédito atualizada até a data do pedido da recuperação judicial ou decretação de falência (expedida pela Justiça do Trabalho, se for o caso);

   • Cópia da sentença ou recursos que declararam o pagamento do crédito;

   • Cálculo atualizado até a data do pedido de recuperação judicial ou decretação de falência;

   • Termo de acordo em audiência firmado pelas partes, se for o caso. [↑](#footnote-ref-1)